

**OS IMPASSES DO DESENVOLVIMENTO E A QUESTÃO DA DESIGUALDADE RACIAL: AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMO FORMA DE EXPRESSÃO DA CRISE NA EDUCAÇÃO PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**

**THE IMPASSES OF DEVELOPMENT AND THE ISSUE OF RACIAL INEQUALITY: HETERONORMATIVE EXAMINATION BOARDS AS A FORM OF EXPRESSION OF THE CRISIS IN EDUCATION FOR ENTRY INTO HIGHER EDUCATION**

**LOS IMPASES DEL DESARROLLO Y LA CUESTIÓN DE LA DESIGUALDAD RACIAL: LOS PUESTOS DE HETEROIDENTIFICACIÓN COMO FORMA DE EXPRESIÓN DE LA CRISIS EN LA EDUCACIÓN PARA EL ACCESO A LA ENSEÑANZA SUPERIOR**



<https://doi.org/10.56238/ERR01v10n4-007>

**Tiago Luiz Gonçalves**

Mestrando em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade  
Instituição: Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)  
E-mail: [tiago.goncalves@unifei.edu.br](mailto:tiago.goncalves@unifei.edu.br)  
<https://orcid.org/0009-0003-2341-3473>

**Rogério Rodrigues**

Doutorado em Educação  
Instituição: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
E-mail: [rogerio@unifei.edu.br](mailto:rogerio@unifei.edu.br)  
<https://orcid.org/0000-0003-2657-7302>

---

**RESUMO**

Este artigo analisa os entraves estruturais que impedem o desenvolvimento educacional equitativo no Brasil, com ênfase nas desigualdades raciais que afetam o acesso e a permanência da população negra no ensino superior. A partir de dados estatísticos, referências teóricas e um relato pessoal do autor, o texto investiga como o racismo estrutural se manifesta desde a educação básica até o mercado de trabalho, perpetuando um ciclo de exclusão. O estudo também discute o papel das comissões de heteroidentificação na garantia da efetividade das políticas de cotas raciais e propõe a literatura como instrumento de denúncia e resistência, a partir da obra *O avesso da pele*, de Jeferson Tenório (2020). Conclui-se que a superação das desigualdades raciais é condição indispensável para o desenvolvimento social justo e democrático no âmbito social e, principalmente, educacional na efetiva inclusão dos sujeitos no campo da cultura escolar.

**Palavras-chave:** Racismo Estrutural. Educação Superior. Heteroidentificação. Políticas de Cotas. Desigualdade Racial.

## ABSTRACT

This article analyzes the structural barriers that impede equitable educational development in Brazil, with an emphasis on racial inequalities that affect the access and retention of the black population in higher education. Based on statistical data, theoretical references, and a personal account by the author, the text investigates how structural racism manifests itself from basic education to the labor market, perpetuating a cycle of exclusion. The study also discusses the role of hetero-identification committees in ensuring the effectiveness of racial quota policies and proposes literature as an instrument of denunciation and resistance, based on the work *O avesso da pele* (The Other Side of the Skin), by Jeferson Tenório (2020). It concludes that overcoming racial inequalities is an indispensable condition for fair and democratic social development in the social sphere and, above all, in education, in the effective inclusion of individuals in the field of school culture.

**Keywords:** Structural Racism. Higher Education. Heteronormativity. Quota Policies. Racial Inequality.

## RESUMEN

Este artículo analiza los obstáculos estructurales que impiden el desarrollo educativo equitativo en Brasil, con énfasis en las desigualdades raciales que afectan el acceso y la permanencia de la población negra en la educación superior. A partir de datos estadísticos, referencias teóricas y un relato personal del autor, el texto investiga cómo se manifiesta el racismo estructural desde la educación básica hasta el mercado laboral, perpetuando un ciclo de exclusión. El estudio también discute el papel de las comisiones de heteroidentificación en la garantía de la eficacia de las políticas de cuotas raciales y propone la literatura como instrumento de denuncia y resistencia, a partir de la obra *O avesso da pele*, de Jeferson Tenório (2020). Se concluye que la superación de las desigualdades raciales es una condición indispensable para el desarrollo social justo y democrático en el ámbito social y, sobre todo, educativo, en la inclusión efectiva de los sujetos en el campo de la cultura escolar.

**Palabras clave:** Racismo Estructural. Educación Superior. Heteronormatividad. Políticas de Cuotas. Desigualdad Racial.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação é frequentemente apontada como vetor essencial de desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, Silva (2024, p. 2157-2158) destaca que a educação superior contribui significativamente para o progresso das nações, ao formar indivíduos com competências avançadas, capazes de impulsionar a inovação, a produtividade e a competitividade em diferentes setores. Além disso, a ampliação do acesso à educação superior tem papel central na promoção da equidade social e na redução das desigualdades, ao proporcionar oportunidades de crescimento pessoal e profissional a um público mais diversificado. Ainda sobre o tema, mas sob a ótica do desenvolvimento local, Dawbor destaca:

A idéia da educação para o desenvolvimento local está diretamente vinculada a esta compreensão, e à necessidade de se formar pessoas que amanhã possam participar de forma ativa das iniciativas capazes de transformar o seu entorno, de gerar dinâmicas construtivas (Dawbor, 2009, p. 22).

No entanto, Dourado e Oliveira (2009 p. 204) enfatizam que, o sistema educacional brasileiro vive um “cenário desigual e combinado” marcado por disparidades regionais e federativas profundas, com redes e normas de ensino fragmentadas e pouco articuladas. Essas desigualdades estruturais, somadas à precariedade de recursos físicos, tais como instalações escolares inadequadas, carência de bibliotecas e laboratórios bem equipados, restringem gravemente o processo educativo. Ademais, a falta de uma gestão escolar eficaz e de políticas consistentes de formação e valorização dos docentes intensifica essas deficiências, afetando tanto a educação básica quanto os demais níveis de ensino.

Dourado e Oliveira (2009, p. 206) também sublinham que o avanço da educação brasileira depende da atuação conjunta dos diferentes atores sociais. Para eles, a universalização da qualidade educacional exige políticas públicas articuladas, incluindo aumento dos recursos destinados à educação, coordenação entre esferas de governo e efetivação da gestão democrática nas escolas. A participação ativa da comunidade escolar, pais, alunos, professores e funcionários, é apontada como elemento-chave; sua ausência enfraquece a autonomia das escolas e impede iniciativas inovadoras de melhoria do ensino. Além disso, os autores ressaltam a necessidade de ações específicas voltadas à superação das desigualdades socioeconômicas e culturais regionais, de modo que cada instituição disponha de condições compatíveis com as demandas locais. Por fim, reforçam que políticas e práticas educativas devem abranger “todos os níveis e modalidades” do sistema, já que desafios semelhantes se estendem desde a educação básica até o ensino superior.

Esse potencial transformador da educação é fortemente limitado por graves desigualdades, em especial as de natureza racial, as quais estão profundamente entrelaçadas com a estrutura socioeconômica do país. Apesar do consenso de que a educação é amplamente reconhecida como vetor



essencial de desenvolvimento, o país enfrenta condições estruturais que colocam grande parte da população negra, pretos e pardos, em situação de desvantagem já nos indicadores mais básicos de escolarização, como evidencia o quadro a seguir, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD (2023).

Tabela I – Taxa de Analfabetismo Por Cor e Faixa Etária, em porcentagem

<b>TAXA DE ANALFABETISMO POR COR OU RAÇA E FAIXA ETÁRIA – BRASIL, 2023</b>		
Faixa Etária	Pessoas Brancas (%)	Pessoas Pretas ou Pardas (%)
<b>15 anos ou mais</b>	<b>3,2%</b>	<b>7,1%</b>
<b>60 anos ou mais</b>	<b>8,6%</b>	<b>22,7%</b>

Fonte: adaptado de IBGE, 2023

Com relação ao ensino superior, mesmo com o avanço após a implementação das políticas de cotas raciais, as desigualdades educacionais entre brancos e negros permanecem evidentes. Dados do Censo Demográfico de 2022 indicam que a proporção da população preta com 25 anos ou mais e nível superior completo cresceu 5,8 vezes entre 2000 e 2022, passando de 2,1% para 11,7%. Entre os pardos, esse percentual aumentou de 2,4% para 12,3%, um crescimento de 5,2 vezes. Já entre os brancos, embora o crescimento tenha sido proporcionalmente menor, 2,6 vezes, saindo de 9,9% para 25,8%, o grupo ainda representa mais que o dobro da proporção de pretos ou pardos com diploma de nível superior.

Esses entraves remetem aos legados da escravidão de uma população que, mesmo sendo majoritária, representando cerca de 56% da população brasileira segundo dados do IBGE (2022), ainda figura nas posições sociais mais vulneráveis, manifestam-se hoje por meio do racismo institucional e desigualdades educacionais e sociais.

O quadro a seguir apresenta a evolução do acesso da população negra ao ensino superior no Brasil, com base em dados disponibilizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, no período compreendido entre os anos de 2015 e 2023:

Tabela II – Proporção de Matrículas No Ensino Superior Por Cor, em porcentagem

<b>PROPORÇÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR POR COR/RAÇA (%)</b>		
Ano	Pessoas Brancas (%)	Pessoas Pretas e Pardas (%)
<b>2015</b>	<b>36,2%</b>	<b>27,1%</b>
<b>2023</b>	<b>44,5%</b>	<b>37,6%</b>

Fonte: adaptado de DIEESE, 2023

Mesmo com a implementação de políticas afirmativas, como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), persistem barreiras significativas ao acesso e permanência de estudantes negros no

ensino superior. Diante dos desafios enfrentados pela população negra no acesso ao ensino superior, este ensaio propõe evidenciar os impasses do desenvolvimento educacional brasileiro sob a perspectiva racial. Para isso, optamos por analisar como o racismo estrutural opera como um obstáculo à equidade. Nesse contexto, entendemos a atuação das comissões de heteroidentificação como um instrumento de resistência frente à crise educacional que ainda exclui parte significativa da população negra dos espaços universitários.

A nossa análise de investigação sobre a importância do funcionamento das bancas de heteroidentificação cruza três fontes principais de evidência: (1) dados estatísticos atualizados sobre desigualdade educacional por raça (incluindo acesso ao ensino básico e superior, taxas de conclusão, e impacto das cotas); (2) um relato pessoal do autor (um estudante negro) que ilustra vivências de discriminação implícita em ambientes escolares e urbanos; e (3) as experiências descritas na obra literária *O Avesso da Pele* (Tenório, 2020), que narra a trajetória de um jovem negro após a morte violenta do pai em uma ação policial. Entrecruzando esses elementos, busca-se compreender como as implicações emocionais e sociais da exclusão racial, inclusive as dúvidas sobre identidade étnica exigidas pelas bancas de heteroidentificação, revelam a crise democrática subjacente à educação e sustentar a reflexão de que “quem está por trás da pele”, ou seja, como o combate ao racismo estrutural é condição necessária para o desenvolvimento social e educacional pleno. Em suma, o racismo estrutural é caracterizado como um “fracasso coletivo das instituições em prover serviços adequados às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (Kalckmann et al., 2007, p. 146). Fica evidente que o enfrentamento desse racismo é condição essencial para que se garanta desenvolvimento social e educacional equitativo.

## 2 CRISE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E IMPACTO NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O Brasil enfrenta uma crise crônica na educação básica, marcada por profundas desigualdades socioeconômicas e regionais. Dados mais recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2024 - PNAD apontam que, embora políticas como a Busca Ativa Escolar tenham reintegrado mais de 300 mil crianças e adolescentes às salas de aula entre 2017 e 2025, ainda há 993 mil meninas e meninos de 4 a 17 anos fora da escola, etapa em que a matrícula é obrigatória. Desse total, 67% são pretos, pardos ou indígenas, o que evidencia o peso do racismo estrutural e da desigualdade social no acesso à educação. A faixa etária mais afetada pela exclusão é a dos 15 a 17 anos, justamente o período de conclusão da educação básica, com 440 mil adolescentes fora da escola. Esses dados indicam que os desafios educacionais afetam, de maneira desproporcional, crianças e jovens negros, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e territorial. Apesar dos avanços, o Brasil ainda se encontra abaixo da

meta do Plano Nacional de Educação (PNE), o que reforça a urgência de políticas públicas intersetoriais com foco em equidade racial e justiça social.

Fatores macroestruturais, como a concentração de renda e as fragilidades das políticas públicas, articulam-se a problemas internos do sistema educacional, gerando ensino de baixa qualidade para parcela significativa da população (Dourado; Oliveira, 2009). Dourado e Oliveira (2009, p. 208) ressaltam que cabe ao Estado garantir “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, mas apontam que tais padrões ainda não são alcançados integralmente. Assim, sinais de fracasso escolar, repetência elevada, abandono precoce e lacunas de aprendizagem, tornam-se endêmicos em comunidades menos favorecidas, intensificando a exclusão educacional.

Outro fator alarmante é a redução da equidade ao longo da trajetória educacional, evidenciada por estudos de Travitzki (2017), que mostram uma diminuição progressiva da equidade de resultados entre os ciclos do ensino fundamental e médio. Entre as 11.810 escolas públicas analisadas, apenas 6% alcançaram resultados de qualidade e equidade simultaneamente, o que reforça o argumento de que a maioria das instituições não consegue oferecer um ambiente educacional eficaz para todos os alunos (Travitzki, 2017, p. 44). A desigualdade socioeconômica exerce influência determinante no desempenho escolar e na progressão acadêmica dos estudantes, especialmente negros, tornando o acesso ao ensino superior ainda mais restrito.

Apesar dos avanços legais e da ampliação do acesso, a estrutura da educação superior brasileira continua refletindo um modelo desigual. Conforme Diniz e Goergen (2019), o sistema foi historicamente construído sob forte influência privatista e neoliberal, o que limitou a expansão qualitativa da rede pública (Diniz & Goergen, 2019, p. 574). Tal cenário fragiliza ainda mais o ingresso de estudantes oriundos da educação pública, sobretudo negros e pobres, que dependem de políticas afirmativas para acessar o ensino superior. O próprio esvaziamento do conceito de “qualidade educacional” é criticado pelos autores, pois vem sendo reduzido a avaliações governamentais em detrimento da formação integral do sujeito.

Frente a esse panorama, é urgente repensar a educação brasileira sob a ótica da justiça social e da inclusão racial. A democratização do ensino, embora formalmente instituída, ainda não se efetivou de maneira plena, especialmente para a população negra. Como ressaltam Dourado e Oliveira (2009), é preciso considerar tanto as dimensões intraescolares quanto as extraescolares na construção de uma escola socialmente referenciada (Dourado & Oliveira, 2009, p. 205). Isso implica políticas públicas que reconheçam e enfrentem as desigualdades raciais desde a base do sistema educacional, garantindo condições reais de acesso, permanência e sucesso acadêmico. Uma educação mais inclusiva, antirracista e de qualidade não é apenas necessária, é o único caminho viável para construir uma sociedade mais justa.



### 3 DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E NA ECONOMIA

A concretização das cotas para o ingresso no ensino superior e de outras políticas afirmativas iniciou uma revolução demográfica: o aumento da presença de estudantes negros em espaços acadêmicos. A população dos negros historicamente se constitui no Brasil em apenas ocupar espaços de prestadores de serviços em serviços desqualificados e com baixa remuneração salarial. Portanto, ainda hoje, as estatísticas mais recentes revelam que ainda há um longo caminho para a equidade. Dados do Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2023) mostram que, entre os ingressantes em 2023, 42,3% se declararam brancos, enquanto apenas 6,9% declararam-se pretos e 27,8% pardos. Em outras palavras, juntos pretos e pardos somam 34,7% dos novos ingressos, inferior ao peso desses grupos na população (que supera 55%). Entre todos os alunos matriculados em 2023, 44,5% eram brancos, 30,3% pardos e 7,3% pretos. Ao final dos cursos de graduação, a composição é semelhante: 45% dos concluintes são brancos, 31% pardos e 7% pretos. Esses números ilustram a persistente sub-representação negra no ensino superior, sobretudo considerando que aproximadamente 56% da população brasileira se autodeclara preta ou parda.

Além disso, são frequentes os relatos de discriminação, o que evidencia maiores obstáculos enfrentados por esses alunos para garantir sua permanência e concluir a formação universitária (Costa; Picanço, 2020, p. 283). Adicionalmente, a baixa representatividade e práticas institucionais eurocentradas, reforçam o sentimento de não pertencimento entre estudantes negros.

Na UFRJ, os próprios estudantes cotistas relatam a necessidade de desenvolver estratégias de resistência diante de um ambiente acadêmico majoritariamente branco, marcado por um modelo de formação excludente (Carvalho, 2022, p. 105-107). Essas dificuldades não se restringem ao campo simbólico. A realidade material impõe barreiras adicionais: segundo Santos (2009, p. 17-18), muitos estudantes negros abandonam o curso por não disporem de recursos suficientes para alimentação, transporte e compra de materiais básicos, o que revela a limitação das políticas de assistência estudantil existentes. A autora conclui que a permanência, tanto material quanto simbólica, é um processo ainda em construção nas universidades públicas brasileiras, sustentado por poucos projetos institucionais e por diversas estratégias informais criadas pelos próprios estudantes para se manterem nos cursos (Santos, 2009, p. 18). Assim, a lei de cotas não solucionou lacunas socioeconômicas mais amplas que afetam diretamente a permanência da população negra.

No campo econômico, as desigualdades são ainda mais dramáticas. Uma análise recente do DIEESE sobre o mercado de trabalho revela que cerca de 56% da população brasileira é negra (pretos e pardos). Apesar de ser maioria, essa parcela está concentrada nas posições mais vulneráveis. Por exemplo, em 2024 os negros (pretos e pardos) obtiveram renda média mensal significativamente inferior à dos brancos: o rendimento médio dos trabalhadores negros era 40% menor que o dos demais.

Entre aqueles com ensino superior completo, essa diferença também persiste: negros ganham em média 32% menos que não-negros com o mesmo nível de instrução. O impacto cumulativo desse gap é imenso: segundo estimativas, um trabalhador negro formado deixa de receber em sua vida cerca de R\$ 1,1 milhão em relação a um não-negro equivalente, e mesmo entre os já inseridos no mercado de trabalho, a diferença salarial entre negros e brancos não diminuiu nos últimos doze anos.

Essas disparidades salariais refletem também em menor ascensão profissional. Entre todos os cargos de liderança ocupados por homens, apenas 1 em cada 48 é ocupado por um negro, contra 1 em cada 18 entre não-negros. Tal sub-representação se vê ainda no topo das profissões: nas 10 ocupações de maior salário no país, negros representam apenas 27% do total, enquanto nas 10 de menor salário eles são 70% dos trabalhadores. Essa polarização ocupacional reforça o diagnóstico: progressos educacionais não se traduzem automaticamente em igualdade econômica. Como conclui Osorio (2021, p. 5): “na dimensão da renda houve apenas uma minúscula redução, e a desigualdade racial persiste sem abalos substantivos”.

A discrepância estende-se ao emprego formal: a taxa de desocupação dos negros costuma ser bem maior. No segundo trimestre de 2024, por exemplo, a taxa de desemprego dos trabalhadores negros foi de 8,0%, contra 5,5% entre os não-negros. Em particular, 24,6% das mulheres negras estavam fora da força de trabalho ou subutilizadas (sem trabalhar ou sem procurar trabalho), frente a 10,1% das mulheres não-negras. Além disso, quase metade dos negros ocupados está na informalidade: 46,5% das mulheres negras e 45,8% dos homens negros trabalham sem carteira assinada, enquanto entre não-negros essa proporção é de aproximadamente 34%. Isso significa que os trabalhadores negros têm menores proteções sociais e renda mediana ainda menor. Em média, no 2º trimestre de 2024 o rendimento médio do trabalho dos negros (pretos e pardos) era de apenas R\$ 2.392, cerca de 40% abaixo do dos não-negros (R\$ 4.008).

Em síntese, as estatísticas educacionais e econômicas mostradas pelos dados oficiais demonstram a persistência de um ciclo de exclusão racial: embora as cotas tenham elevado a presença de negros na universidade, eles ainda iniciam de uma posição muito mais fraca. No mercado de trabalho, os ganhos da política de cotas na escolaridade não foram capazes de eliminar as diferenças salariais ou ocupacionais. Esse panorama confirma que a desigualdade racial brasileira abrange tanto a educação quanto a economia, reforçando a ideia de que o racismo estrutural continua sendo um grande entrave ao desenvolvimento social. Enfrentar essas barreiras requer tanto políticas educativas quanto econômicas que reconheçam as demandas específicas da população negra e indígena.

## 4 COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E A GARANTIA DO DIREITO ÀS COTAS NO ENSINO SUPERIOR

No Brasil, as ações afirmativas, especialmente as cotas raciais no ensino superior público, configuram uma política de reparação histórica que ganhou respaldo jurídico com a sanção da Lei nº 12.711/2012. A garantia de sua eficácia, contudo, exigiu a implementação de dispositivos institucionais capazes de assegurar a aplicação adequada do critério racial, especialmente diante do aumento das denúncias de fraudes no processo de autodeclaração. Foi nesse contexto que as comissões de heteroidentificação passaram a ser adotadas como mecanismos de fiscalização e promoção da justiça social, baseando-se na análise fenotípica de candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

A partir de 2015, essas comissões começaram a ser adotadas de maneira ampla nas universidades federais e, até dezembro de 2021, 64 das 68 instituições já haviam incorporado rotinas formais de verificação racial (Dantas; Almeida, 2024).

Embora a autodeclaração tenha sido inicialmente adotada como critério legítimo para a identificação racial no acesso às cotas, a ocorrência de pessoas brancas que passaram a se autodeclarar negras (pretas ou pardas) com o objetivo de se beneficiar indevidamente das ações afirmativas comprometeu a credibilidade da política. Tal contexto evidenciou a necessidade de um mecanismo de verificação externa capaz de aferir as características fenotípicas dos candidatos, principal marcador do racismo à brasileira, consolidando assim o papel fundamental das comissões de heteroidentificação na preservação da legitimidade dessas políticas reparatórias. Segundo Camilo (2023, p. 9), as comissões surgem como uma resposta à ineficácia da autodeclaração isolada diante de fraudes, buscando garantir que as vagas reservadas sejam de fato ocupadas por quem sofre o racismo baseado em aparência.

A escolha pelo critério fenotípico, em detrimento da exclusiva autodeclaração identitária, fundamenta-se no entendimento de que as políticas de cotas visam beneficiar indivíduos cuja aparência física os torna vulneráveis ao racismo, seja através de práticas discriminatórias diretas ou por meio de estruturas institucionais exclucentes. Essa abordagem reconhece que, no contexto brasileiro, os processos discriminatórios se baseiam primordialmente nas características físicas visíveis dos sujeitos, conforme demonstrado nos estudos de Oracy Nogueira (2007) sobre o preconceito de marca que caracteriza as relações raciais no país.

Determinados setores da sociedade questionam a heteroidentificação por considerarem que o procedimento pode comprometer o princípio da autodeterminação identitária, ao transferir a definição da identidade racial de um indivíduo para a avaliação de terceiros. Por outro lado, os defensores desse mecanismo argumentam que sua finalidade não é invalidar a autopercepção, mas assegurar que os benefícios das políticas de ação afirmativa sejam direcionados àqueles que efetivamente enfrentam o racismo estrutural. De acordo com Camillotto e Camillotto (2022 p. 12-13), as comissões

heteroidentificação têm como finalidade analisar a autodeclaração apresentada pelos candidatos, não invalidando a autoidentificação pessoal, mas podendo anular declarações inconsistentes, a fim de impedir que pessoas brancas ocupem vagas destinadas à população negra. Dessa forma, atuam na preservação da integridade da política de cotas raciais e na garantia de seu objetivo de corrigir desigualdades históricas de acesso ao Ensino Superior.

É importante destacar que, na vida cotidiana, pessoas negras são frequentemente alvo de heteroidentificação informal, como ocorre em situações de suspeição ao entrarem em lojas de alto padrão ou ao serem abordadas por agentes de segurança pública. Nesse sentido, torna-se pertinente contrastar o papel das comissões de heteroidentificação com uma prática social igualmente baseada na leitura fenotípica: a filtragem racial policial, também conhecida como *racial profiling*. Ambas as práticas se fundamentam na observação de traços físicos, como cor da pele, características faciais e tipo de cabelo, para decisões institucionais. No entanto, seus propósitos e efeitos são profundamente distintos. Conforme demonstrado por Barros (2008 p. 150), em sua pesquisa sobre o policiamento em Pernambuco, a cor da pele atua como um fator determinante de suspeição. Dos policiais militares entrevistados, 65,05% reconheceram que indivíduos pretos e pardos são mais frequentemente abordados. Mesmo quando essa prática é disfarçada sob o discurso de "perfil de risco", ela revela uma lógica de racialização no controle policial. O autor observa que a filtragem racial é perceptível tanto para os profissionais da ativa quanto para os em formação, evidenciando um padrão institucionalizado. Desse modo, enquanto a leitura fenotípica empregada por forças policiais tende à exclusão e punição, nas comissões de heteroidentificação ela se insere em uma lógica oposta: a de inclusão e reparação histórica.

## 5 ENTRE O REAL E O LITERÁRIO: A PELE NEGRA SOB SUSPEITA

Minha experiência pessoal confirma, de forma dolorosa, os dados expostos por Barros (2008) e por tantos outros autores que denunciam o caráter seletivo das abordagens policiais no Brasil. A filtragem racial não é apenas uma prática estatística; é uma ferida cotidiana, subjetiva, que reorganiza nossa forma de ocupar o espaço e existir. Aos vinte anos de idade, vivenciei uma experiência marcante que escancarou, de forma incontornável, a presença do racismo institucional. Caminhava pelo centro da cidade acompanhado de um amigo, ambos negros e trajando roupas sociais, quando fomos abordados por três policiais. O que inicialmente parecia uma ação de rotina rapidamente assumiu contornos discriminatórios. Após sermos interpelados e solicitados a nos identificar, questionamos o motivo da abordagem e recebemos uma resposta que evidenciava o viés racial: "Estão roubando bicicletas na região e vocês têm a aparência de quem está praticando o crime."

Naquele momento, percebi de forma brutal que minha cor de pele havia sido convertida em elemento de suspeição. Atribuiu-se a nós, de forma arbitrária, uma culpabilidade presumida, desprovida de qualquer indício concreto além da racialização dos nossos corpos. A experiência foi profundamente humilhante, revelando o modo como a negritude é frequentemente objetificada e associada à criminalidade.

O tratamento recebido, marcado por desconfiança e constrangimento público, foi agravado pela cumplicidade silenciosa dos olhares ao redor, que pareciam endossar a narrativa policial, naturalizando a presunção de culpa. A vergonha e a impotência que senti naquele instante revelaram não apenas um episódio isolado de preconceito, mas um mecanismo social sistemático que inscreve os corpos negros como alvos permanentes da suspeição.

Tal episódio constituiu, para mim, uma vivência concreta do racismo estrutural, presente nas práticas institucionais que legitimam e reproduzem desigualdades raciais sob a justificativa da segurança pública.

Desde os primeiros anos de escola, fui alvo de apelidos como “Pelé” e “cabelo duro”, que, embora inicialmente parecessem inofensivos, carregavam consigo um conteúdo racista e degradante. Além disso, havia uma constante sensação de exclusão, especialmente quando as meninas da turma não me escolhiam para participar das danças de quadrilha. Em um primeiro momento, tentei ignorar esses episódios, como se fizessem parte de um processo natural de adaptação à sociedade. Com o tempo, compreendi que esses microgestos de racismo moldavam minha crença de que era preciso “passar despercebido”. Para caber naquele contexto escolar dominado por um padrão estético branco, ajustei minha aparência, a roupa, o cabelo, na esperança de me diluir na normalidade alheia.

Essa mesma experiência de desconfiança racial é ilustrada em *O avesso da pele* (Tenório, 2020). No romance, Pedro relembrava um episódio em que seu pai, o professor Henrique, foi algemado aos 14 anos enquanto esperava o ônibus. Seu único “erro” era estar ali, negro, desacompanhado. Ao longo da narrativa, vemos Henrique sendo constantemente vigiado, suspeitado, diminuído. A infância de Henrique se cruza com a minha em um ponto incontornável: o da antecipação do castigo. Antes mesmo de qualquer ação, a punição já nos ronda. Tenório descreve isso com precisão quase documental, e talvez por isso o romance dialogue com tantos de nós, leitores negros que, finalmente, se veem nas páginas de um livro não como alegorias, mas como sujeitos de carne, osso e dor.

Ao pensar em como eu e Henrique somos moldados por essas experiências, percebo que o racismo se infiltra não apenas em abordagens explícitas, mas também nos silêncios e nas escolhas que somos forçados a fazer. Escolher como vestir, como andar, a que lugares ir, a que horas, é uma coreografia que visa a autopreservação. Mas mesmo com todos esses cuidados, o corpo negro continua sendo vulnerável, marcado, violável. Em minha experiência e na de Henrique, o medo é sempre uma

sombra. A diferença é que, no romance, esse medo culmina na morte; na vida real, o desfecho é menos visível, mas igualmente devastador: a erosão da autoestima, a constante necessidade de justificar-se, a dúvida sobre se a próxima abordagem terminará de forma diferente.

Narrar essas experiências não é apenas um exercício de memória. É também uma forma de evidenciar como o racismo opera na estrutura da sociedade e como ele é sustentado por instituições que deveriam proteger. A polícia que deveria garantir segurança se torna, para nós, motivo de alerta. E ao lado da literatura, que ilumina essas violências com potência simbólica, nosso relato ganha outra dimensão: a de denúncia. O avesso da pele (Tenório, 2020) mostra que o racismo não é um episódio isolado, mas um ciclo de exclusão que começa cedo e pode não ter fim.

Por isso, entre o que se vive e o que se lê, entre a dor e a análise, o que permanece é a urgência de falar, de escrever e de denunciar. Porque enquanto a cor da pele continuar sendo confundida com crime, nossas histórias precisarão ser contadas, tanto nos autos quanto nas páginas da literatura.

## 6 “QUEM ESTÁ POR TRÁS DA PELE?”

A pergunta “Quem está por trás da pele?” ou, mais propriamente, em termos de identificação “quem está por dentro da pele?” encerra este artigo não como título de livro, mas como reflexão necessária sobre o racismo estrutural e a construção da subjetividade emancipadora. Se olharmos para trás dos estratos dos argumentos, vemos que a resposta é multifacetada: é a história social do país, marcada pela escravidão e por um sistema educacional excludente; são as narrativas familiares (como o relato deste autor); são ainda as histórias ficcionais que ganham vida em obras como O Avesso da Pele (Tenório, 2020). Por trás da pele negra no Brasil está uma pessoa que foi submetida a trajetórias de discriminação invisível e explícita, mas que é autora de sua própria resistência e busca de dignidade.

Este estudo mostrou que os impasses educacionais do Brasil não podem ser desassociados das questões raciais. Enquanto a educação básica se mantiver deficiente e desigual, e enquanto políticas públicas não atacarem a raiz da discriminação, não alcançaremos desenvolvimento pleno.

As comissões de heteroidentificação e o policiamento racial, embora no ápice conflitantes, apontam para um mesmo fenômeno: a imposição de critérios fenotípicos que revelam preconceitos latentes e a urgência de políticas compensatórias. Respectivamente, de um lado, o policiamento trabalha no âmbito do preconceito constituído que exclui a população negra da dignidade de vivenciar plenamente os espaços públicos. Por outro lado, as bancas de heteroidentificação, trabalham no conceito de incluir a população negra nos espaços da universidade.

Os números revelam a exclusão persistente de pretos, pardos e indígenas em universidades e no mercado de trabalho (com menores salários, menos vagas de liderança e mais desemprego), e o depoimento pessoal do autor coloca “cara” e voz nessa estatística, comprovando a presença diária do



racismo estrutural. A literatura, por sua vez, propõe sentidos e sentimentos que explicam em maior profundidade o impacto psicológico desta exclusão.

Em última análise, o “quem” por trás da pele é o indivíduo negro em sua complexidade, indivíduo este que carrega uma história de povo, que resiste às etiquetas impostas e que demanda reconhecimento além de sua aparência. O combate a essa invisibilidade exige mais do que números ou decretos: requer educação antirracista, espaços seguros de expressão negra, e uma reconceptualização das narrativas nacionais. O avanço nas estatísticas (maior proporção de negros formados, salários mais justos) só ocorrerá se quebrarmos o ciclo que começa na educação básica e reverbera na economia. Somente assim a luta antirracista, como tática democrática, poderá assegurar que ninguém seja julgado por sua pele, mas por seu pleno potencial humano, respondendo, enfim, a tempo à provocação: por trás da pele há um cidadão brasileiro cujo lugar é reconhecido e respeitado na sociedade. Indicamos que a inclusão da população negra na universidade é uma questão crucial o enfrentamento da desigualdade social e, portanto, as bancas de heteroidentificação se apresentam como forma de ampliação da sociedade efetivamente democrática.

## REFERÊNCIAS

SILVA, Roberta Morais da. A EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEU PAPEL DE RELEVÂNCIA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DAS NAÇÕES. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 10, n. 9, p. 2157–2171, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i9.15555. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/15555>. Acesso em: 28 jul. 2025.

DOWBOR, Ladislau. Educação e desenvolvimento local. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://dowbor.org>. Acesso em: 24 ago. 2025.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. Cadernos CEDES, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

AGÊNCIA GOV. Taxa de analfabetismo teve queda de 1,3% em 2023, diz IBGE. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/taxa-de-analfabetismo-teve-queda-de-1-3-em-2023-diz-ibge>. Acesso em: 29 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022: proporção da população com nível superior completo aumenta de 6,8% em 2000 para 18,4% em 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022>. Acesso em: 29 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Tabela 9605: População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605#resultado>. Acesso em: 29 jul. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Com ajuda da Busca Ativa Escolar, 300 mil crianças e adolescentes voltaram à escola no Brasil. 5 mar. 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/com-ajuda-da-busca-ativa-escolar-300-mil-criancas-e-adolescentes-voltaram-a-escola-no-brasil>. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 29 jul. 2025.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Número de matrículas no ensino superior por raça/cor do aluno – Brasil. Sistema de Tabelas da Economia Solidária. Disponível em: <https://ecosol.dieese.org.br/ws2/tabela/3417>. Acesso em: 29 jul. 2025.

LOPES, Laura C.; ALMEIDA, Silvio Luiz de; MATTOS, Maria das Graças. Guia de enfrentamento ao racismo institucional. Brasília: ONU Mulheres, 2013. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2025.

DINIZ, Rosa Virgínia; GOERGEN, Pedro L. Educação superior no Brasil: panorama da contemporaneidade. *Avaliação* (Campinas), v. 24, n. 03, p. 573-593, nov. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772019000300002>. Acesso em: 29 jul. 2025.

TRAVITZKI, Rodrigo. Qualidade com equidade escolar: obstáculos e desafios na educação brasileira. REICE. *Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación*, v. 15, n. 4, p. 27-49, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15366/reice2017.15.4.002>. Acesso em: 29 jul. 2025.

CARVALHO, M. R. de. DO ACESSO E PERMANÊNCIA À RESISTÊNCIA: IMPACTOS DA POLÍTICA AFIRMATIVA PARA NEGROS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFRJ. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 14, n. Ed. Especi, p. 103–128, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1446>. Acesso em: 24 ago. 2025.

COSTA, Andréa Lopes da; PICANÇO, Felícia. Para além do acesso e da inclusão: impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no ensino superior. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 281-306, maio/ago. 2020. DOI: 10.25091/s01013300202000020003

SANTOS, Dyane Brito Reis. Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Especial 20 de novembro: Dia da Consciência Negra. São Paulo, nov. 2024. (Boletim especial).

[Dados do Censo da Educação Superior 2023: acesso, matrícula e conclusão por cor/raça] – Brasil. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023. Brasília: Inep/MEC, jan. 2024.

JUNIOR, Wanderley Moreira Ribeiro; MUNIZ, Aline de Assis Rodrigues do Amaral. COTAS RACIAIS: Os desafios e importância das Cotas Raciais. *Revista Acadêmica Online*, [S. l.], v. 10, n. 51, p. 1–18, 2024. DOI: 10.36238/2359-5787.2024.v10n51.106. Disponível em: <https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/106>. Acesso em: 24 ago. 2025.

AZEVEDO, Beatriz; NEVES, Paulo S. C. Comissões de heteroidentificação em uma IES: experiências, dilemas e desafios. *Caderno CRH*, Salvador, v. 38, p. 1–16, e025001, 2025. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v38i0.49020>. Acesso em: 29 jul. 2025.

Nogueira, Oracy. “Preconceito de marca e preconceito de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, 2007, pp. 287-308. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v19n1/a15v19n1.pdf>. Acesso em: 30/07/2025.

KALCKMANN, Suzana; SANTOS, Claudete Gomes dos; BATISTA, Luís Eduardo; CRUZ, Vanessa Martins da. Racismo institucional: um desafio para a equidade no SUS? *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 146-155, 2007.



DANTAS, Adriana S. R.; ALMEIDA, Ana Maria F. A difusão das comissões de heteroidentificação nas universidades públicas: instituições e mudança organizacional. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 67, n. 4, p. e20220081, 2024.

CAMILLO, Fernanda Cristina. As comissões de heteroidentificação nos institutos federais do Rio Grande do Sul: verificação da autodeclaração como instrumento de monitoramento da política pública de cotas raciais. *Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas)* – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

CAMILLOTO, Bruno; CAMILLOTO, Ludmilla. Comissões de heteroidentificação racial: por quem os sinos deveriam dobrar? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 43, e254673, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.254673>

BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 134–155, 2012. DOI: 10.31060/rbsp.2008.v2.n1.31. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/31>. Acesso em: 6 jul. 2025.

OSORIO, Rafael Guerreiro. A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas. Brasília: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2657). DOI: <https://doi.org/10.38116/td2657>

TENÓRIO, Jeferson. *O avesso da pele*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

[Dados Econômicos Raciais 2024] – Brasil. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Desigualdades econômicas e população negra no Brasil: boletim. Brasília, 2024 (citado em DIEESE, 2024).

IBGE. Censo 2022: proporção da população com nível superior completo aumenta de 6,8 % em 2000 para 18,4 % em 2022. Agência de Notícias IBGE, 26 fev. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022>. Acesso em: 30 jul. 2025.